

Unidade 2

PATRIMÔNIO, ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta unidade, você deverá compreender como se forma o patrimônio de uma entidade e aprender o que significa ativo, passivo e patrimônio líquido.

Assim, você irá compreender a equação básica da Contabilidade e aprender como funciona a técnica do método das partidas dobradas.

2.1 CONCEITOS DE ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Como vimos na unidade anterior, a definição de **patrimônio** como é o **conjunto de bens, direitos e obrigações** de uma entidade, seja ela pessoa física ou jurídica.

Esse conjunto dos **bens** e dos **direitos** de uma entidade denomina-se **ativo**. Num dado momento, o valor do ativo de uma entidade, em unidades monetárias (dólar, real, euro, etc.), varia no intervalo $[0; + \infty]$.

Isso significa que uma entidade, num dado momento, ou não possui ativo (seu valor é nulo) ou possui ativo (caso em que ele vale algum montante positivo em unidades monetárias).

Ao conjunto das **obrigações** (para com terceiros) de uma entidade denomina-se **passivo**. Num dado momento, o valor do passivo de uma entidade, em unidades monetárias (dólares, reais, euros, etc.), varia no intervalo $[0, + \infty]$.

Isso significa que uma entidade, num dado momento, ou não possui passivo (seu valor é nulo) ou possui passivo (caso em que ele vale algum montante positivo em unidades monetárias).

Essa última afirmação entra em conflito com colocações de muitos autores que dizem que “o passivo representa os *componentes negativos* do patrimônio”.

Para entendermos melhor o que acabamos de ler, entende-se por **bens** tudo o que pode ser avaliado economicamente ou quantificado monetariamente e que satisfaça as necessidades humanas. Os bens podem ser classificados em numerários, de vendas, de uso da entidade para seu funcionamento e de renda.

Exemplos que representam os **bens numerários** são: caixa, bancos conta movimento, aplicações de liquidez imediata.

Exemplos de **bens de vendas**: mercadorias (também chamadas de estoques) para uma empresa comercial. Ou ainda matérias-primas, produtos acabados ou em elaboração, para uma empresa industrial.



Os **bens de uso** são: imóveis, terrenos, móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos, computadores, instalações e benfeitorias, denominados de ativo fixo ou não circulante, de acordo com a Lei n. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009.

Nos **bens de renda**, classificados no ativo não circulante, grupo investimentos, temos: os imóveis para aluguel, terrenos não utilizados nas operações da entidade, obras de arte, ações de outras empresas que participam do capital, etc.

ICMS - Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre Prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.

IR - Imposto de Renda.

Por **direitos**, entendem-se os valores a receber (representados por duplicatas a receber ou clientes) ou simplesmente direitos (assinatura de revistas, adiantamento a fornecedores, adiantamento a empregados, impostos a recuperar, etc.).

Por **obrigações** entendem-se todas as dívidas (compromissos de qualquer espécie ou natureza assumida) perante terceiros. Exemplos: duplicatas a pagar ou fornecedores, impostos a recolher (**ICMS, IPI, IR**), salários a pagar, dividendos a pagar, pró-labore a pagar, empréstimos bancários, encargos sociais a recolher, provisão para férias e décimo terceiro salário, etc.



Vamos exercitar os conhecimentos aprendidos até aqui:

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2.1

1) EXERCÍCIO – CIA. BETA

Identifique, nos quadrinhos abaixo, os componentes denominados ativo (A) e passivo (P).



A Cia. Beta negocia (compra e vende) aparelhos de imagem e som.

Em 30/abr./04, foi elaborado um Inventário Geral (analítico) da empresa, a seguir transcrito:

Unidade 2 – Patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido

COMPANHIA B E T A			
INVENTÁRIO GERAL (EM 30/ABR/04)			
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO \$	VALOR TOTAL \$
	Duas escrivaninhas marca “Copa”, usadas nas atividades da empresa	1.250	2.500
	Dez microsystems marca Sharp, destinados à venda	135	1.350
	Dívida perante a Gradiente S.A. pela compra de televisores (já vendidos para clientes)		4.236
	Oito MP3, marca CCE, destinados à venda	268	2.144
	Dinheiro em moeda corrente		532
	Direito de cobrar de José Pereira, pela compra (que ainda não pagou) de um MP3, marca CCE		350
	Dinheiro depositado no Banco do Brasil S.A.		1.455
	Dívida perante a Sharp S.A., decorrente da aquisição de microsystems (parte dos aparelhos já foi vendida)		1.496
	Direito de cobrar de Luiz Carlos, pela compra (que ainda não pagou) de um televisor Gradiente		836
	Dívida para com empregados da Cia. Beta (salários de abril/04 ainda não pagos)		1.590
	Vitrines envidraçadas, usadas nas atividades da empresa		1.830
	Dez prateleiras, usadas nas atividades da empresa	212	2.120

A seguir, apresentamos outro inventário geral (em 30 de abril de 2005) para que também seja identificado, conforme a solicitação anterior.

COMPANHIA B E T A			
INVENTÁRIO GERAL (EM 30/ABR/05)			
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO \$	VALOR TOTAL \$
	Uma escrivaninha marca “Copa”, usada nas atividades da empresa	1.250	1.250
	Uma escrivaninha marca “Cimo”, usada nas atividades da empresa (comprada em set/04)	890	890
	Dois microsystems, marca Sharp, destinados à venda	135	270
	Dívida perante a Gradiente S.A. pela compra de televisores		2.359
	Cinco MP3, marca CCE, destinados à venda	251	1.255
	Dinheiro em moeda corrente		220
	Direito de cobrar de K. Listo pela compra (que ainda não pagou) de um televisor Panasonic		870



	Dinheiro depositado no Banco do Brasil S.A.		1.212
	Dívida perante a Sharp S.A. decorrente da aquisição de microsystems		1.496
	Direito de cobrar de Luiz Carlos pela compra (que ainda não pagou) de um televisor Gradiente		836
	Sete microsystems, marca Semp Toshiba, destinados à venda	128	896
	Dívida para com empregados da Cia. Beta (salários de abril/05 ainda não pagos)		780
	Vitrines envidraçadas, usadas nas atividades da empresa		1.830
	Dez prateleiras, usadas nas atividades da empresa	212	2.120



Arrola todos os bens, todos os direitos e todas as obrigações (para com terceiros) de uma entidade num dado momento do tempo.

Para melhor compreensão do que seja **inventário geral**, ele arrola (relaciona, evidencia, exhibe) o **patrimônio** de uma **entidade** em um dado momento no tempo. Por isso, no **cabeçalho** do inventário geral, é importante colocar o momento do tempo em que ele foi elaborado. Mesmo porque, a cada momento, o patrimônio de uma entidade se modifica. Observe que em 30/abr./04, o patrimônio da Cia. Beta é diferente do patrimônio de 30/abr./05!

A razão é que as entidades são dinâmicas. Com o passar do tempo, seus patrimônios se modificam. Como os inventários gerais são estáticos (como fotografias), é necessário anotar (em seus cabeçalhos) o momento em que foram preparados. Há uma convenção que assume o seguinte:

Se no cabeçalho do inventário geral constar a data de 30/abr./04, pressupõe-se que ele foi elaborado no último instante daquele dia. Consequentemente, pressupõe-se que no primeiro instante do dia seguinte (no exemplo, 01/maio/04) o patrimônio da entidade era o mesmo que no último instante de 30/abr./04.

É óbvio que se pode preparar inventários gerais em qualquer momento do tempo. Por exemplo, às 10 horas do dia 30/abr./04. É incomum, mas não é impossível. Nesses casos, no cabeçalho do inventário geral, além da data, deve ser colocada a hora em que ele foi preparado. Usando o exemplo, teríamos:

COMPANHIA BETA
INVENTÁRIO GERAL (às 10 horas de 30/abr/04)

Então, o patrimônio de uma entidade é o conjunto de **bens, direitos e obrigações** (para com terceiros). Constitui um meio indispensável para que a entidade realize seus objetivos. Para alcançá-los, a administração da entidade pratica atos de natureza econômica e financeira, produzindo variações aumentativas e diminutivas na riqueza patrimonial.

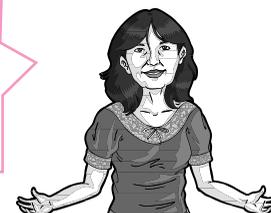
Agora, para que um **bem** ou um **direito** conste no **ativo** de uma **entidade**, é preciso que eles atendam a alguns requisitos, que são considerados *atributos*, tais como:

- ser (o bem ou o direito) de propriedade da entidade;
- ser (o bem ou o direito) mensurável em moeda e
- ter (o bem ou o direito) a capacidade de gerar benefícios (presentes ou futuros) para a entidade.

Quando foi dito que “são considerados *atributos*...”, leia-se que a maior parte dos teóricos e profissionais da Contabilidade atualmente aceita tais requisitos como condições para que um bem ou um direito conste do ativo de uma entidade.

Atributos para que uma obrigação conste no passivo de uma entidade

Não é comum falar disso. Todavia, os três atributos antes citados para que bens/direitos constem no ativo de uma entidade não poderiam ser usados como requisitos (atributos) para que uma obrigação (com terceiros) conste no passivo de uma entidade? Seria interessante refletir sobre isso.



Também é preciso destacar que sempre que uma entidade tiver um direito sobre outro, esse outro tem uma obrigação para com aquela entidade. Isso se denomina interdependência entre as entidades.



Interdependência entre “direitos” e “obrigações”

Seria possível uma entidade (a Cia. Beta, por exemplo) apresentar o valor de \$350 como um direito em seu ativo sem que *uma outra entidade* apresente os mesmos \$350 como uma obrigação em seu passivo?

Seria possível uma entidade (a Cia. Beta, por exemplo) apresentar o valor de \$1.496 como uma obrigação em seu passivo sem que *uma outra entidade* apresente os mesmos \$1.496 como um direito em seu ativo?



Cada um dos inventários gerais da Cia. Beta, antes apresentados, permite que sejam feitas algumas considerações sobre a questão da interdependência entre direitos e obrigações, como mostra o exemplo acima.

Agora, quando apresentada em um demonstrativo, a diferença entre os valores dos bens, direitos (**ativo**) e obrigações (**passivo**), surge o **patrimônio líquido**, que, apesar da conceituação simples e introdutória, contém muito da fundamentação teórica e do posicionamento profissional diante da teoria contábil.

Em primeiro lugar, o valor do patrimônio líquido é uma **decorrência** do valor do ativo e do valor do passivo. Ou seja, o patrimônio líquido não tem autonomia. Ele não “vem antes”. Somente se pode falar em valor do patrimônio líquido de uma entidade num dado momento após se ter chegado a uma conclusão sobre o valor do ativo e sobre o valor do passivo de tal entidade naquele momento.

Em segundo lugar, o patrimônio líquido não aparece no denominado mundo real, ou seja, o que existe no mundo real são os “bens e direitos” e as “obrigações para com terceiros”. O patrimônio líquido é obtido por uma operação matemática feita após se detectar o valor do ativo e o valor do passivo. Isso feito, o patrimônio líquido fica registrado num pedaço de papel, num CD, num *pen-drive*, num quadro branco, etc. ou seja, ele é um valor anotado em algum lugar.

Em terceiro lugar, o valor do patrimônio líquido é expresso numa quantidade de unidades monetárias (dólares, reais, euros, etc.) compreendida no intervalo $(-\infty; +\infty)$. Isso decorre da conceituação de patrimônio líquido:

$$\text{Patrimônio líquido} = \text{Ativo} - \text{Passivo}$$

É interessante assinalar que o patrimônio líquido é expresso por um valor em unidades monetárias. Todavia, não há dinheiro (moeda corrente) no patrimônio líquido, quer em cédulas, quer em moedas. Se uma entidade for proprietária de dinheiro em moeda corrente, tal dinheiro estará no ativo de tal entidade; daí surge a

EQUAÇÃO BÁSICA DA CONTABILIDADE

Se o ativo for denominado pela letra A, se o passivo for denominado pela letra P e se patrimônio líquido for denominado pelas letras PL, podemos escrever que:

$$PL = A - P$$

Ou, utilizando os conhecimentos de álgebra, escrever que:

$$A - P = PL \quad \text{ou} \quad A = P + PL$$

Qualquer dessas equações pode ser denominada **equação básica da Contabilidade**. É conveniente lembrar que são *formas diferentes* de escrever *a mesma equação*. Logo, só existe **UMA EQUAÇÃO BÁSICA DA CONTABILIDADE** que, todavia, pode ser expressa matematicamente de diversas formas (desde que respeitadas as regras da álgebra). Na verdade, há uma infinidade de formas possíveis de expressar a mesma equação.

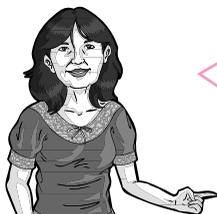
Quando o resultado da equação for negativo, é denominamos “**passivo a descoberto**”.

O patrimônio líquido não é uma dívida da entidade para com seus sócios ou acionistas, pois esses não emprestam recursos para que ela possa ter vida própria, mas, sim, os entregam, para formar o patrimônio da entidade. O conhecimento que a Contabilidade tem do seu objeto está em constante desenvolvimento, o que ocorre nas demais ciências em relação aos seus respectivos objetos. Por esta razão, deve-se aceitar como natural o fato de existirem possíveis componentes do patrimônio que irão apresentar dificuldades ou inviabilidades, quando apreendidos e avaliados em determinados momentos.

A origem do **passivo a descoberto** está relacionada com o patrimônio líquido. O patrimônio líquido compreende os recursos próprios da entidade e seu valor é, em geral, a diferença entre o valor do ativo e o valor do passivo. Portanto, o valor do patrimônio líquido pode ser positivo, nulo ou negativo. Quando o valor do patrimônio líquido for negativo, é também denominado de passivo a descoberto. Também é chamado de situação líquida negativa, ou seja, a situação em que a soma de todos os ativos é menor do que a soma de todos os passivos, sendo que os bens e direitos não cobrem os passivos, portanto o passivo fica a descoberto.



O balanço patrimonial



A partir do que já foi aprendido até aqui, fica fácil estruturar o balanço patrimonial de uma entidade num dado momento do tempo. Ele assim se apresenta:

COMPANHIA BETA BALANÇO PATRIMONIAL (EM 30/ABR/04)	
A T I V O	P A S S I V O
Bens	Obrigações para com terceiros
+	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Direitos	????????????????????
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO

O balanço patrimonial é uma das denominadas **demonstrações contábeis**.

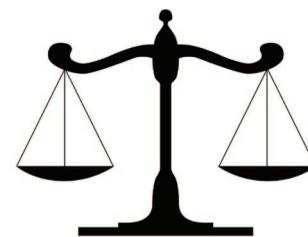


A Lei n. 6.404/76 – conhecida como a lei das sociedades anônimas –, denomina-as **demonstrações financeiras**, e nós, contadores, esperávamos que quando houvesse a alteração da lei – ocorrida com a publicação da Lei n. 11.638/07, em 28 de dezembro de 2007, essa mudança de nomenclatura acontecesse; mas isso não aconteceu na ocasião, pela Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009, apesar de se tratar de um relatório gerado pela Contabilidade. Aliás, o inventário geral também é um relatório contábil.

É fácil observar que o balanço patrimonial decorre do inventário geral e da equação básica da Contabilidade. O balanço patrimonial exhibe todos os itens do ativo (bens e direitos), todos os itens do passivo (obrigações para com terceiros) e o valor do patrimônio líquido.

Todavia, balanço patrimonial não é inventário geral. É mais abrangente do que o inventário geral, pois exhibe o valor do patrimônio líquido.

O nome *balanço* tem tudo a ver com uma balança em equilíbrio. Qual seria o motivo para o balanço patrimonial sempre apresentar o total do lado esquerdo igual ao total do lado direito?



É hábito que, ao preparar um balanço patrimonial, os itens componentes do ativo e os itens componentes do passivo sejam reunidos conforme suas naturezas. E essa reunião conduz à utilização de denominações que permitam o entendimento, por parte de quem lê o *balanço*, do que está contido no ativo (bens+ direitos) e do que está contido no passivo (obrigações para com terceiros) da entidade no momento em que o balanço foi preparado. Tais denominações recebem o nome de **contas**. É normal que haveria críticas ao modo como a palavra conta está surgindo no contexto desta disciplina.

Esse nome é dado a cada um dos itens constantes de um balanço patrimonial.

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2.2

A seguir, você é desafiado a estruturar os balanços patrimoniais de 30/abril/04 e de 30/abril/05 da Cia. Beta, para que ocorra a compactação antes mencionada.

COMPANHIA BETA BALANÇO PATRIMONIAL (EM 30/ABR/04)	
ATIVO	PASSIVO
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	????????????????????
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO



COMPANHIA BETA	
BALANÇO PATRIMONIAL (EM 30/ABR/05)	
A T I V O	P A S S I V O
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO ????????????????????
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO



O PATRIMÔNIO LÍQUIDO é um grupo sem importância no balanço patrimonial?

Quando você construiu os **balanços** da Cia. Beta relativos a 30/abr./04 e a 30/abr./05, tais **balanços** limitaram-se a traduzir o patrimônio líquido a um valor (expresso em unidades monetárias).

Um observador novato (ou um observador não novato, mas não curioso) poderá inferir que o valor do patrimônio líquido é a **mera diferença** entre o valor do ativo e o valor do passivo. Que é e sempre será a diferença entre o valor do ativo e o valor do passivo, não há dúvida. Mas é incorreto inferir que o patrimônio líquido seja uma mera diferença. No decorrer da disciplina de Contabilidade I e ao longo do curso, o patrimônio líquido se apresentará “mais rico” e “mais informativo” do que simplesmente um valor expresso em unidades monetárias.

Como um dos objetivos da Contabilidade é fornecer dados e informações para que o gestor tome decisões, você pode perceber, através do exercício, a representação gráfica do patrimônio.





Graficamente, você também pode perceber que o **balanço** tem a forma de T, assim:

O lado esquerdo é	O lado direito é
denominado ativo e representa os bens e os direitos.	denominado passivo e representa as obrigações.

Curiosidade: balanço é originário do “sentido” palavra balança de dois pratos.

Então, o balanço deve representar equilíbrio, ou seja, os dois lados devem ser iguais. Em outras palavras, o valor precisa ser o mesmo nos dois lados e com isso reforça-se aquela ideia inicial de que o **Patrimônio Líquido (PL)** é apenas uma consequência, não existindo no mundo real. No **PL**, não está o dinheiro da entidade. Dinheiro, como vimos, é classificado como bens e registrado no **ativo**. É a diferença do ativo e do passivo. No **PL**, registram-se o valor do **capital social** entregue pelos sócios, os prejuízos obtidos pela entidade e as reservas tanto de capital como de lucros.

É a conta de patrimônio líquido que trata do investimento efetuado na companhia por parte dos acionistas (sócios) e dos acréscimos causados pela não distribuição do lucro da empresa por deliberação dos mesmos.

2.1.1 ALTERAÇÕES DO PATRIMÔNIO

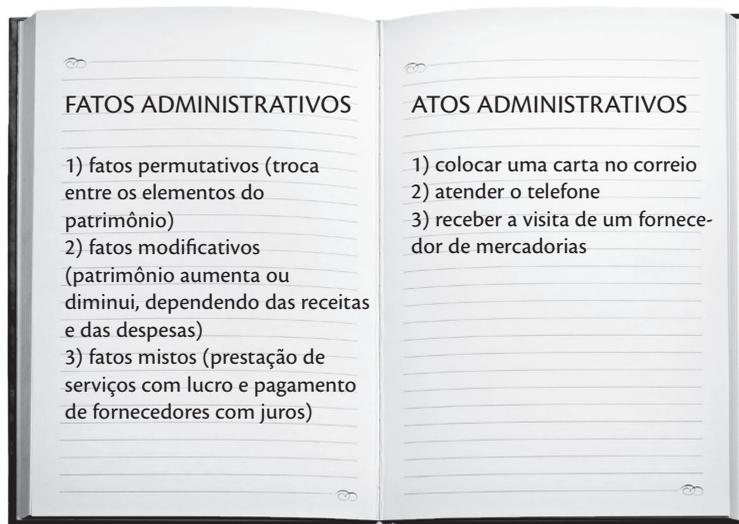
Pelo exposto até aqui, vimos que o patrimônio das entidades passa por constantes modificações devido à tomada de decisões dos seus administradores. Percebemos isso muito bem ao resolver a atividade de aprendizagem 2, em que a Cia. Beta resolveu vender uma das escrivatinhas marca “copa” e adquirir outra de marca “Cimo”, pois a de marca “Copa” valia \$1.250 e a de marca “Cimo” foi adquirida por \$890. O que aconteceu com o ativo da empresa em relação a esses bens? Diminuiu.



Todos os eventos que modificam o patrimônio são chamados de fatos contábeis ou fatos administrativos e são objetos de registro pela Contabilidade, assim como todos os eventos que não afetam o patrimônio são chamados de atos administrativos e não são objetos de registro pela Contabilidade. Para ficar mais fácil de entender o que são Atos Administrativos, vamos citar alguns exemplos: colocar uma carta no correio, atender o telefone, receber a visita de um fornecedor de mercadorias, etc. essas atividades não alteram em nada o



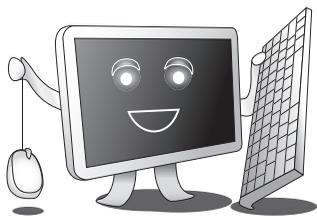
patrimônio das entidades. Já as variações decorrentes de fatos administrativos dão margem a três tipos de alterações no patrimônio, ou seja:



Receita: são **variações positivas** do patrimônio líquido. Entre outras formas, têm origem nas VENDAS de mercadorias (empresa comercial), produtos (empresa industrial), ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EMPRESA CIVIL) (FERRARI, 2008, p. 92).

Despesas: São **variações negativas** do patrimônio líquido. Entre outras formas, têm origem no consumo de bens e na utilização de serviços. Visam direta ou indiretamente, à obtenção de receitas (FERRARI, 2008, p. 86).

- Fatos permutativos – são aqueles que não alteram o patrimônio líquido, ocorrendo somente trocas entre os elementos do patrimônio, tais como: bens por bens, como o exemplo da troca de escrivaninhas na Cia. Beta;
- Fatos modificativos – são aqueles que alteram o patrimônio líquido. Podem ser aumentativos, quando o patrimônio aumenta com as **receitas**; e diminutivo quando diminui com as **despesas**; e
- Fatos mistos – provocam alterações no ativo, no passivo e no patrimônio líquido simultaneamente. Ou seja, é a combinação dos fatos permutativos com os modificativos. Vejamos alguns exemplos: prestação de serviços com lucro; pagamento de fornecedores com juros (por estar pagando em atraso).



Fique atento ao **chat** desta unidade, tire suas dúvidas e dê suas contribuições sobre o assunto. Participe!

SAIBA MAIS

Leia o Capítulo 17 - Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais dos Autores: GRECO, Alvíso; AREND, Lauro e GÄRTNER, Günther. **Contabilidade:** teoria e práticas básicas. São Paulo: Saraiva, 2007, p.143-152.

Salienta-se que veremos todas essas situações a cada passo da disciplina ao longo do semestre.

No próximo item, apresentaremos a técnica da escrituração dos eventos econômicos que acontecem numa entidade.



2.2 A ESCRITURAÇÃO

A **escrituração** é o registro dos fatos que ocorrem no patrimônio. Esse registro é feito em ordem cronológica, o que dá à Contabilidade característica de verdadeira história do patrimônio.

Técnica que consiste em registrar, nos livros próprios, como diário, razão, caixa, etc., todos os fatos administrativos que ocorrem na empresa, de acordo com Ribeiro (2005, p. 64).

LIVRO DIÁRIO				
<nome_empresa> <cnpj_empresa>				
Data	Conta Débito (Entradas)	Conta Crédito (Saldos)	Histórico	Valor
25/08/2008	CAIXA	a CAPITAL SOCIAL	integralização do Capital disponibilizado pela união societária.	R\$ 200.000,00
26/08/2008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	a CAIXA	aquisição de Máquinas e Equipamentos para linha de produção.	R\$ 100.000,00
27/08/2008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	a CAIXA	aquisição de Móveis e Utensílios para os escritórios da empresa na cidade	R\$ 50.000,00

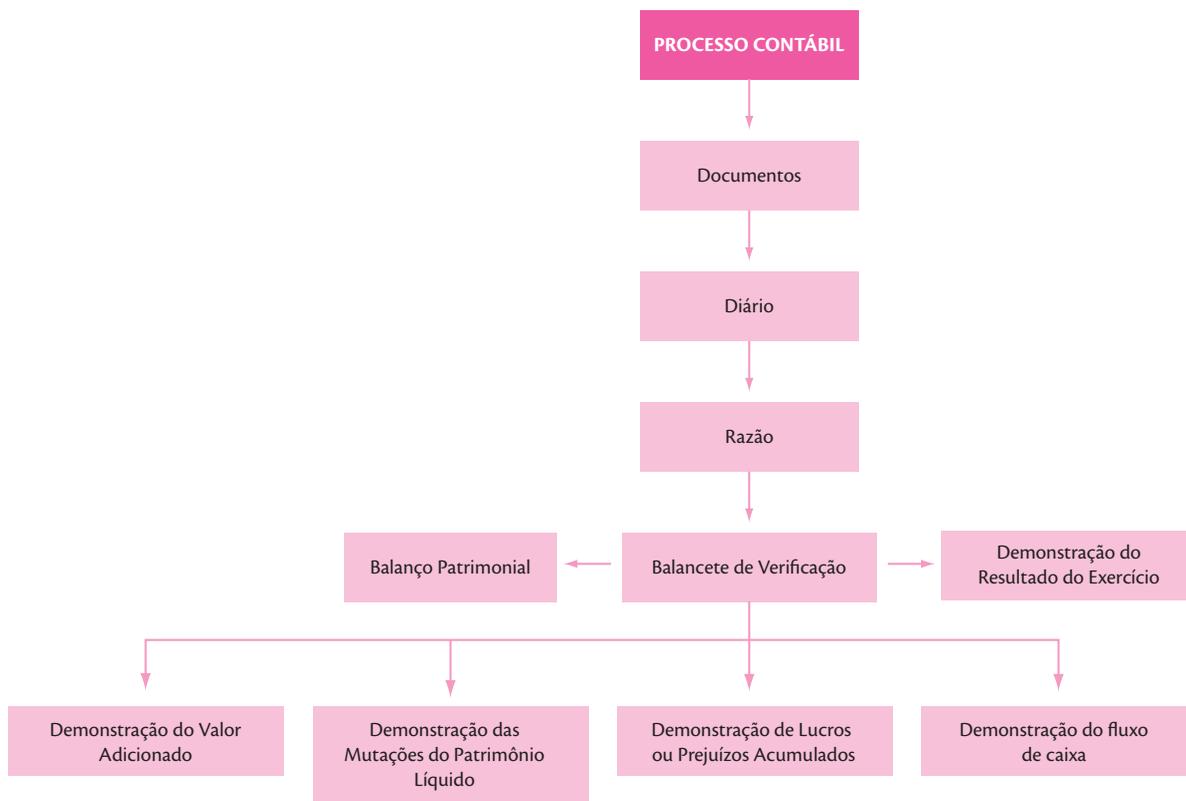
Exemplo de livro diário



A gestão do patrimônio ocorre através dos fatos administrativos, que são registrados por meio da escrituração.

O registro de cada fato administrativo chama-se lançamento. Os lançamentos são efetuados em forma de registros nos livros próprios, como os livros diário e razão, que são obrigatórios pela legislação.

A escrituração pode ser definida como um conjunto de lançamentos, e o seu processo começa assim:



Processo de escrituração.

Fonte: adaptado de Neves e Viceconti (2003, p. 59)

ATENÇÃO! Em relação ao processo anterior:

1. Todo lançamento tem nos documentos os elementos de comprovação da ocorrência dos fatos contábeis correspondentes;

2. de posse dos documentos, a próxima etapa é registrar os fatos no livro diário;
3. registrados os fatos no livro diário, transcrevem-se os lançamentos para o livro razão;
4. em seguida, elabora-se o balancete de verificação, para constatar a igualdade entre o total dos saldos devedores e o total dos saldos credores;
5. constatada a igualdade contábil através do balancete de verificação, a Contabilidade está em condições de gerar os relatórios básicos: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e demonstração das origens e aplicações dos recursos, esta última não mais obrigatória pela Lei das S.As.

O método utilizado para a escrituração dos fatos administrativos é o **método das partidas dobradas**, ou seja, não há devedor sem que haja credor, ou vice-versa. Então, a todo débito corresponde um ou mais créditos de igual valor ou a todo crédito corresponde um ou mais débitos de igual valor.

Esse método, que é universal e foi divulgado pelo frade franciscano Luca Paccioli, no século XV, consiste no seguinte:

“Não há devedor sem que haja credor e não há credor sem que haja devedor, sendo que a cada débito corresponde um crédito de igual valor” (RIBEIRO, 2005, p. 69).

Por isso, em dado momento, a soma dos débitos é igual à soma dos créditos. É esse princípio que determina a equação entre o ativo e o passivo. Os valores ativos representam sempre saldo devedor e os passivos, saldo credor, sendo a soma do ativo sempre igual à do passivo.

a soma dos débitos é igual à soma dos créditos
a soma do ativo (saldo devedor) é igual à soma do passivo (saldo credor)

Por esse método, registramos todos os acontecimentos que se verificam no patrimônio, conhecendo, a qualquer momento, o valor de cada componente



do patrimônio, suas variações e os resultados, positivos ou negativos, da atividade econômica.



Como é feito o registro?

Vamos ver isso logo mais, na Unidade 3.

2.3 CONTAS

O que você entende por conta?

Veja em <<http://br.geocities.com/fabio-contabilidade/contas.htm>>. Acesso em: 1º jun. 2009.

Conta é o nome que se dá para os elementos que compõem o patrimônio, ou para os elementos decorrentes de variações patrimoniais, chamados de despesas e **receitas**, conceitos que estão expostos no item anterior em destaque.

Estamos voltando a esse tema apenas para deixar bem claro que as contas são nominadas para melhor representar o patrimônio de uma entidade, que são os bens e direitos (ativo) e as obrigações (passivo).

Crepaldi (2008, p. 51) diz:



Conta é representação dos elementos patrimoniais. Para cada elemento constitutivo do Patrimônio (Ativo, Passivo ou Patrimônio Líquido) existe uma conta para representá-lo. Assim, para o dinheiro existente, temos uma conta própria para representá-lo que se chama “Caixa”. Exemplos de contas: Móveis e Utensílios, Duplicatas a Receber, Duplicatas a Pagar.

O título de uma conta deve expressar p significado adequado das operações nela registradas.

Crepaldi (2008) ainda comenta sobre as teorias das contas: Teoria Personalista – envolve três classes de pessoas: o proprietário, os agentes consignatários e os correspondentes. A Teoria Materialista aprecia o patrimônio no sentido econômico, classificando-o em contas integrais e diferenciais. As contas INTEGRAIS representam os bens, direitos e obrigações, e as contas DIFERENCIAIS representam a situação inicial e suas alterações.

A Teoria Patrimonialista aprecia o patrimônio no sentido de objeto e controle. Todos os acontecimentos que ocorrem na entidade, como as compras, as vendas, os pagamentos, os recebimentos, são registrados em livros próprios através das contas classificadas em:

- a. Contas patrimoniais;
- b. Contas de resultado.

2.3.1 CONTAS PATRIMONIAIS

As contas patrimoniais são representadas pelos bens, os direitos, as obrigações e o patrimônio líquido. Dividem-se em ativas e passivas e são elas que representam o patrimônio da entidade num dado momento, através do balanço patrimonial. Veja:

BALANÇO PATRIMONIAL CIA. X	
ATIVO	PASSIVO
Bens Caixa Veículos Direitos Duplicatas a Receber Seguros Pagos Antecipadamente	Obrigações Fornecedores Duplicatas a Pagar Patrimônio Líquido Capital Lucros ou Prejuízos Acumulados Prejuízos Acumulados * * (Antes da Lei n. 11.638/07 utilizava-se a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.)

Exercício social ou exercício contábil compreende períodos de igual duração em que a empresa opera; geralmente tem duração de doze meses. No final desses períodos, as empresas apuram seus resultados e elaboram as demonstrações contábeis.

Despesas: É todo o consumo de bens ou serviços para a obtenção de receita. É exatamente aqui que despesa se diferencia de perda, pois enquanto a despesa representa sacrifícios no sentido de obter receita, a perda não gera receita. Por exemplo, no momento em que é gerada a despesa de comissão dos vendedores, há também uma receita, ou seja, venda de bens ou serviços resultante do trabalho dos vendedores. Essa despesa é normal, previsível, orçável (IUDICIBUS; MARION, 2006, p. 167).

2.3.2 CONTAS DE RESULTADO

As **contas de resultado** dividem-se em contas de **despesas** e contas de **receitas**. Aparecem durante o **exercício social**, encerrando-se no final do mesmo. Não fazem parte do balanço patrimonial, mas permitem apurar o resultado do exercício social.

As contas que representam as **despesas** decorrem do consumo de bens e da utilização de serviços. Por exemplo: a energia elétrica consumida, os materiais de limpeza consumidos (sabões, desinfetantes, vassouras, detergentes, panos de limpeza), os materiais de expediente consumidos (canetas, papéis, lápis,



etc.), a utilização dos serviços de comunicações, a concessão de descontos, o pagamento de juros por atraso de pagamentos.

As contas que representam as **receitas** decorrem da venda de bens e da prestação de serviços. São menos numerosas que as despesas. Para exemplificar, as mais comuns são: venda de mercadorias, prestação de serviços, juros auferidos, descontos obtidos.

Existem contas de resultado que podem aparecer tanto no grupo das despesas quanto no grupo das receitas. É o caso dos alugueis, dos juros e dos descontos.



Como saber quando tais contas representam despesas e quando representam receitas?

A diferença é percebida pelo sentido da palavra empregada. No caso dos descontos, por exemplo: quando falamos descontos obtidos, significa que ganhamos um desconto. Isto é, nos foi diminuída a parcela que deveríamos pagar, com isso, vamos desembolsar um valor menor para pagamento da obrigação. Ou seja, nosso desembolso foi menor, tivemos um ganho com essa operação, por isso a chamamos de receita. Quando falamos em descontos concedidos, isso significa que nós demos um desconto para o cliente, ou seja, ele tinha um valor maior para nos pagar e negociou um desconto, então nós concedemos esse benefício e recebemos menos do que estava previsto, chamamos isso de despesa.

Veja os seguintes exemplos:

José da Silva, cliente da empresa Transportadora Casagrande, veio pagar uma duplicata no valor de R\$1.000,00. Como o cliente está desembolsando o valor antes do vencimento, damos a ele um desconto de 5%. Logo, recebemos R\$950,00. Os R\$50,00 referem-se a descontos concedidos (despesa).

Nossa empresa, a Transportadora Casagrande, vai pagar uma duplicata no valor de R\$5.000,00. Ao efetuarmos o pagamento, recebemos um desconto de 10%. Logo, pagamos apenas R\$4.500,00. Os R\$500,00 que deixamos de pagar representam, para nossa empresa, descontos obtidos (receita).

Já entendemos que as contas do **ativo** e as **despesas** são de natureza **devedora**, e as contas de **passivo**, **patrimônio líquido** e as **receitas** são de natureza

credora. Exceção deve ser feita para as contas **retificadoras** (conhecidas como provisões) do ativo. Exemplos: provisão para devedores de liquidação duvidosa, duplicatas descontadas, provisão para ajustes ao valor de mercado, provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, exaustão acumulada e depreciação acumulada de itens do ativo imobilizado.

No passivo, as provisões não são contas retificadoras e sim contas representativas de obrigações as quais só serão perfeitamente quantificadas em função dos fatos supervenientes. As mais conhecidas são: provisão para Imposto de Renda, para Contribuição Social sobre o Lucro, provisão para 13º Salário, provisão para férias, provisão para resgate de **Partes Beneficiárias**. No patrimônio líquido, temos: capital a integralizar e prejuízos acumulados.

Ainda com relação ao assunto, apresenta-se a classificação dessas contas num **plano de contas**, como exemplo, já obedecendo a numeração contábil (exemplo simplificado). Geralmente se dá ao ativo o número 1, e o passivo mais o patrimônio líquido recebe o número 2, o número 3 para despesas, número 4 para receitas e assim:

Neste Modelo de Plano de Contas, adotamos o seguinte critério de Graduação dos Códigos:

XXX.....5º grau (três dígitos que indicam a conta objeto de lançamento).

XX.....4º grau (dois dígitos que indicam a conta objeto de lançamento).

X..... 3º grau (um dígito que indica o subgrupo).

X.....2º grau (um dígito que indica o grupo).

X.....3º grau (um dígito que indica o estrutura).

São títulos que fornecem à companhia recursos para financiar suas atividades. São emitidos pela própria companhia e devem conter informações tais como: quais os direitos conferidos pelos títulos, qual o montante da emissão e quantidade de títulos, a data da emissão e de resgate dos títulos e as condições de remuneração, juros e prêmios (ENSS-LIN, 2009, p. 118).

É na essência um guia que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos e ?????? à empresa e serve de parâmetro para a elaboração das ????? contábeis. (Boletim IOB)

Resumindo:

Modelo do plano de contas Balço Patrimonial

1 ATIVO

1.1 Ativo Circulante

1.1.1 Disponível

1.1.1.01 Caixa

1.1.1.01.001 Caixa Geral

1.1.1.01.002 Fundo Fixo de Caixa

1.1.1.01.003 ...



- 1.1.1.02 Banco Conta Movimento
- 1.1.1.03.001 ...
- 1.1.1.03 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
- 1.1.1.03.001 ...
- 1.1.2 Clientes
- 1.1.2.01 Duplicatas a Receber
- 1.1.2.01.001 ...
- 1.1.2.02 (-) Duplicatas Descontadas
- 1.1.2.02.001 (-)...
- 1.1.2.03 (-) Crédito Vencidos e Não Liquidados

1.2 Ativo Não Circulante

- 1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo
- 1.2.1.01 Duplicatas a Receber
- 1.2.1.01.001 ...
- 1.2.1.02 (-) Duplicatas Descontadas
- 1.2.2 Investimentos
- 1.2.2.01 Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial
- 1.2.2.01.001 Controlada "A" - Valor patrimonial
- 1.2.3 Imobilizado
- 1.2.3.01 Imóveis
- 1.2.3.01.001 Terrenos
- 1.2.3.01.002 Edifícios
- 1.2.3.01.003 Construções
- 1.2.3.01 Móveis e Utensílios
- 1.2.3.03 Máquinas, Equipamentos e Ferramentas
- 1.2.4 Intangível
- 1.2.4.01 Marcas, Direitos e Patentes

2. PASSIVO

2.1 Passivo Circulante

- 2.1.1 Empréstimos e Financiamentos
- 2.1.1.01 Empréstimos Nacionais
- 2.1.1.01.001 ...
- 2.1.1.02 Empréstimos Estrangeiro
- 2.1.1.02.001 ...
- 2.1.1.03 Financiamentos Nacionais
- 2.1.1.03.001 ...
- 2.1.1.04 Financiamentos Estrangeiros
- 2.1.1.04.001 ...
- 2.1.1.05 Títulos a Pagar

2.2 Passivo não Circulante

- 2.2.1 Empréstimos e Financiamentos
- 2.2.1.01 Empréstimos Nacionais
- 2.2.1.01.001 ...
- 2.2.1.02 Empréstimos Estrangeiros
- 2.2.1.02.001 ...

- 2.2.1.03 Financiamentos Nacionais
- 2.2.1.03.001 ...
- 2.2.1.04 Financiamentos Estrangeiros
- 2.2.1.04.001 ...
- 2.2.1.05 Títulos a Pagar

2.3 Patrimônio Líquido

- 2.3.1 Capital Social
- 2.3.1.01 Capital Subscrito
- 2.3.1.01.001 Capital Social
- 2.3.1.01.002 ...
- 2.3.1.02 (-) Capital a Integralizar
- 2.3.1.02.001 (-) ...
- 2.3.2 Reservas
- 2.3.2.01 Reservas de Capital
- 2.3.2.01.001 Correção Monetária do Capital Integralizado



SAIBA MAIS

Veja no Modelo do plano de contas, eleia manual IOB - Informações objetivas. Temática Contábil e Balanços. Manual de procedimentos-out/2009-Facículo 41, p.1-13.

Modelo do plano de contas para Demonstração do Resultado do Exercício

3. CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS

3.1 Custos de Produção

- 3.1.1 Custos diretos de Produção
- 3.1.1.01 Material Aplicado
- 3.1.1.01.001 Matéria-Prima
- 3.1.1.01.002 ...
- 3.1.1.02 Mão De Obra Direta
- 3.1.1.02.001 Salários e Ordenados
- 3.1.1.02.002 Pro Labore
- 3.1.1.02.003 Prêmios e Gratificações
- 3.1.1.02.004 13º Salário
- 3.1.1.02.005 Férias
- 3.1.1.02.006 INSS
- 3.1.1.02.007 FGTS



3.2 Despesas Operacionais

- 3.2.1 Despesas com Vendas
 - 3.2.1.01 Despesas com Pessoal
 - 3.2.1.01.001 Salários e Ordenados
 - 3.2.1.01.002 Pro Labore
 - 3.2.1.02.003 Prêmios e Gratificações
 - 3.2.1.02.004 13º Salário
 - 3.2.1.02.005 Férias
 - 3.2.1.02.006 INSS
 - 3.2.1.02.007 FGTS

3.3 Outras Despesas

- 3.3.1 Outros Resultados Negativos
 - 3.3.1.01 Resultados negativos na Alienação de Investimentos
 - 3.3.1.01.001 Perdas na Alienação de Participações em Coligadas
 - 3.3.1.01.002 ...
 - 3.3.1.02 Resultado Negativo na Alienação do Imobilizado

4. CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

4.1 Receitas Operacionais

- 4.1.1 Receita Bruta de Venda e Serviços
 - 4.1.1.01 Receita Bruta de Venda de Produtos e Mercadorias
 - 4.1.1.01.001 Venda de Produtos no Mercado Interno
 - 4.1.1.01.002 Venda de Produtos no Mercado Externo
 - 4.1.1.01.003 Venda de Mercadorias Mercado Interno
 - 4.1.1.01.004 Venda de Mercadorias Mercado Externo
 - 4.1.1.01.005 ...
 - 4.1.1.02 Receita de Prestação de Serviços
 - 4.1.1.02.001 Serviços Prestados - Mercado Interno
 - 4.1.1.02.002 Serviços Prestados - Mercado Externo
 - 4.1.1.02.003 ...
- 4.1.2 (-) Deduções da Receita Bruta
 - 4.1.2.01 (-) Cancelamento e Devoluções
 - 4.1.2.01.001 (-) de vendas de Produtos no Mercado Interno
 - 4.1.2.01.002 ...
- 4.1.3 Receitas Financeiras
 - 4.1.3.01 Juros e Descontos
 - 4.1.3.01.001 Juros de Aplicações Financeiras
 - 4.1.3.01.002 Juros Ativos

4.2 Outras Receitas

- 4.2.1 Outros resultados Positivos
 - 4.2.1.01 Resultados Positivos na Alienação de Investimentos
 - 4.2.1.01.001 Lucro na Alienação de Participações em Coligadas
 - 4.2.1.01.002 ...
 - 4.2.1.02 Lucro na Alienação do Imobilizado

- 4.2.1.02.001 Lucros na Alienação de Imóveis
- 4.2.1.02.002 Lucros na Alienação de Móveis e Utensílios
- 4.2.1.02.003 ...
- 4.2.1.03 Resultados de Sinistros com Imobilizado
- 4.2.1.03.001 Sinistro com Imobilizado

5. CONTAS DE APURAÇÃO

5.1 Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados

- 5.1.1 Custo dos Produtos Vendidos
 - 5.1.1.01 Custo dos Produtos vendidos
 - 5.1.1.01.001 Custo dos Produtos vendidos
- 5.1.2 Custo dos Serviços Prestados
 - 5.1.2.01 Custo dos Serviços Prestados
 - 5.1.2.01.001 Custo dos Serviços Prestados
- 5.1.3 Custo das Mercadorias Vendidas
 - 5.1.3.01 Custo das Mercadorias Vendidas
 - 5.1.3.01.001 Custo das Mercadorias Vendidas
- 5.1.4 Apuração do Resultado do Exercício
 - 5.1.4.01 Apuração do Resultado do Exercício
 - 5.1.4.01.001 Resultado do Exercício
 - 5.1.4.01.002 Ganhos/Perdas na Alienação de Imobilizado

6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

6.1 Contas de Compensação Ativas

- 6.1.1 Contratos e Empenhos
 - 6.1.1.01 Seguros Contratados
 - 6.1.1.01.001 ...
- 6.1.2 Riscos e Ônus Patrimoniais
 - 6.1.2.01 Títulos Avalizados
 - 6.1.2.01.001 ...
- 6.1.3 Operações Com Materiais Próprios
 - 6.1.3.01 Materiais Remetidos para Industrialização
 - 6.1.3.01.001 ...
- 6.1.4 Operações com Materiais de Terceiros
 - 6.1.4.01 Entradas para Industrialização
 - 6.1.4.01.001 ...

6.2 Contas de Compensação Passivas

- 6.2.1 Contratos e Empenhos
 - 6.2.1.01 Contratos de Seguro
 - 6.2.1.01.001 ...
- 6.2.2 Riscos e Ônus Patrimoniais
 - 6.2.2.01 Avais Concedidos
 - 6.2.2.01.001 ...
 - 6.2.2.02 Endosso de Títulos
 - 6.2.2.02.001 ...



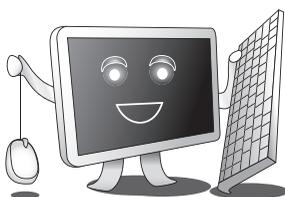
Esse plano consiste de um elenco de todas as contas previstas como necessárias aos registros contábeis de uma Entidade. Compreende-se, contudo, que ele não pode ser rígido e inflexível, devendo, pelo contrário, permitir alterações que se mostrem necessárias.

Os planos variam para cada tipo de organização e circunstâncias. A mesma conta poderá ser classificada de maneiras diferentes, segundo a natureza da entidade, pois o mesmo bem patrimonial pode constituir ativo imobilizado em uma empresa e realizável em outra.



SAIBA MAIS

É importante que você leia Marion (2006, cap. 2).
Leia também Ribeiro (2005, cap. 2, 3, 5 e 10).



Fique atento ao *chat* desta unidade, tire suas dúvidas e dê suas contribuições sobre o assunto. Participe!

RESUMO DA UNIDADE

Os componentes do patrimônio são os bens, direitos e obrigações, sendo que os bens e direitos são denominados ativo e as obrigações, passivo. É daí que surge a equação básica da Contabilidade, assim expressa:

$A = P + PL$, onde A é o ativo, P é o passivo e PL é a representação do patrimônio líquido que, como vimos anteriormente, não existe no mundo real.

Os ativos são os recursos controlados pela empresa, de sua propriedade, que geram benefícios presentes e futuros e ainda são mensuráveis. Nomina-mos esses ativos por “conta”; por exemplo, dizemos caixa para o dinheiro, e mercadorias ou estoques para as mercadorias que estão no depósito ou ex-postas para venda. O passivo é representado pelas dívidas da organização.

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2.3

Agora teste seus conhecimentos resolvendo os exercícios a seguir.

CIA. PÉ DE MOLEQUE

A Cia. Pé de Moleque fabrica e vende doces e está sediada num país sem inflação. Hoje, 31/dez./05, foi elaborado um inventário geral de seu patrimônio e cada um dos itens inventariados está numerado a seguir:

- 1) Hoje, a Cia. Pé de Moleque está devendo \$800 de salários a seus empregados (os salários relativos a dezembro/05).
- 2) O Armazém Solimões é assíduo comprador de doces da Cia. Pé de Moleque. Há dez dias, ele comprou doces por \$380. Hoje, 31/dez./05, ainda não havia pagado a compra que fez. A Cia. Pé de Moleque emitiu uma duplicata de \$380 contra o Armazém Solimões.
- 3) A Cia. Pé de Moleque é proprietária de batedeiras, misturadores de massa, formas e outros diversos equipamentos necessários à confecção de doces, todos eles valendo \$2.300.
- 4) A Refinadora Portobelo Ltda. freqüentemente fornece açúcar para a Cia. Pé de Moleque e tem um direito sobre a Cia. Pé de Moleque no valor de \$870, relativo a uma partida de açúcar fornecida há dias atrás e, até hoje, não paga pela Cia. Pé de Moleque.
- 5) O Governo cobra certos impostos da Cia. Pé de Moleque e, hoje, o valor dos impostos que ela deve (e, portanto, ainda não pagou) é de \$ 630.
- 6) A Cia. Pé de Moleque tem, hoje, em seu depósito: ovos, farinha, açúcar e outros ingredientes, que adquiriu para fazer doces, todos eles valendo \$1.930.
- 7) Anteontem, a Cia. Pé de Moleque recebeu uma partida de farinha do Moinho Paulista S.A., no valor de \$390, acompanhada da Nota Fiscal no 293. Hoje, a Cia. Pé de Moleque ainda não havia pagado o valor da farinha comprada e recebida anteontem.





- 8) Hoje, a Cia. Pé de Moleque tem armazenado diversos doces prontos, fabricados e ainda não vendidos, todos valendo \$570.
- 9) A Cia. Pé de Moleque é proprietária de mesas de escritório, cadeiras, armários e outros itens necessários às atividades administrativas da empresa, todos valendo \$1.200.

Pede-se:

- 1) Ao lado de cada número (correspondente aos itens do inventário acima), coloque a letra A, se for um item do ativo ou a letra P, se for um item do passivo (obrigações para com terceiros) da Cia. Pé de Moleque, no primeiro parênteses.

Depois (e ainda ao lado do número), coloque a(s) letra(s) da(s) conta(s) com as quais tal item poderia ser denominado se fosse preparado o balanço patrimonial de 31/dez/05 da Cia. Pé de Moleque:

- | | |
|-----------------------------|----------------------------|
| a. Matérias Primas | g. Duplicatas a pagar |
| b. Fornecedores | h. Clientes |
| c. Mercadorias | i. Máquinas e equipamentos |
| d. Salários a pagar | j. Móveis e utensílios |
| e. Impostos a Pagar | l. Duplicatas a receber |
| f. Equipamentos de produção | m. Produtos prontos |

Agora, complete as colunas:

- | | | | | |
|----|-----|-----|-----|-----|
| 1. | () | () | () | () |
| 2. | () | () | () | () |
| 3. | () | () | () | () |
| 4. | () | () | () | () |
| 5. | () | () | () | () |
| 6. | () | () | () | () |
| 7. | () | () | () | () |
| 8. | () | () | () | () |
| 9. | () | () | () | () |

Unidade 2 – Patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido

- 2) Estruture o balanço patrimonial de 31/dez/05 da Cia. Pé de Moleque

A T I V O		P A S S I V O	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		?????????.....	
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO	

Caso não possa responder a alguma(s) das questões seguintes, justifique o motivo (por exemplo, use sentenças como “impossível responder por falta de informações”, “”, etc.).

- 3) Em 31/dez/05, qual o valor mínimo do passivo (obrigações para com terceiros) do Armazém Solimões?
 Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.
- 4) Em 31/dez/05, qual o valor do ativo da Refinadora Portobelo Ltda ?
 Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.
- 5) Em 31/dez/05, qual o valor mínimo dos direitos do Moinho Paulista S.A.?
 Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.
- 6) Em dez. 05, qual o valor do passivo (obrigações para com terceiros) da Cia. Pé de Moleque?
 Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.
- 7) Em 31/dez/05, qual o valor mínimo dos bens do Moinho Paulista S.A.?
 Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.



- 8) Em 31/dez/05, qual o valor mínimo do ativo da Refinadora Portobelo Ltda?
Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.
- 9) Em 31/dez/05, qual o valor do passivo (obrigações para com terceiros) do Moinho Paulista S.A.?
Resp.: \$ _____. Justifique sua resposta.



ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2.4

Exercício retirado de Crepaldi p. 40-43.

TESTES DO TIPO “V” OU “F”

As seguintes siglas poderão ser usadas neste exercício:

- A** valor do ativo de uma entidade num dado momento do tempo
- P** valor do passivo (obrigações para com terceiros) de uma entidade num dado momento do tempo
- PL** valor do patrimônio líquido de uma entidade num dado momento do tempo, sendo que $A=P+PL$

No lado esquerdo de cada sentença apresentada a seguir, coloque a letra **V** se a julgar verdadeira e a letra **F** se a julgar falsa:

- ___01. “Bens e direitos” são componentes positivos do patrimônio de uma entidade e “obrigações para com terceiros” são componentes negativos do patrimônio de uma entidade.
- ___02. O valor das “obrigações para com terceiros” de uma entidade é sempre positivo.
- ___03. Ao conjunto dos bens e direitos dá-se o nome de ativo.
- ___04. O inventário geral permite detectar o patrimônio de uma entidade num dado momento do tempo.
- ___05. Inventário geral é *sinônimo* de balanço patrimonial.
- ___06. O valor do ativo ou é positivo, ou é nulo.

Unidade 2 – Patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido

- ___07. *Patrimônio líquido* é expressão sinônima de *situação líquida*.
- ___08. O valor das “obrigações para com terceiros” de uma entidade ou é positivo, ou é nulo.
- ___09. Dívida particular do sócio de uma entidade deve constar no passivo da entidade, mesmo que a dívida tenha sido contraída em função das atividades da empresa.
- ___10. Patrimônio é *sinônimo* de ativo.
- ___11. O inventário geral exhibe o patrimônio de uma entidade no momento em que ele é elaborado.
- ___12. Num dado momento, o PL pode ser positivo, negativo ou nulo.
- ___13. A equação básica da Contabilidade pode ser expressa por $A + PL = P$.
- ___14. Patrimônio líquido é expressão sinônima de “passivo a descoberto”.
- ___15. Num dado momento, o ativo deve evidenciar todos os bens e todos os direitos que foram de propriedade da entidade até tal momento.
- ___16. *Patrimônio líquido* é expressão sinônima de *capital próprio*.
- ___17. O valor das “obrigações para com terceiros” de uma entidade pode ser negativo.
- ___18. Num dado instante, o passivo (obrigações para com terceiros) de uma entidade deve evidenciar todas as dívidas contraídas pela entidade até aquele instante.
- ___19. O balanço patrimonial de 31/dez/06 de uma entidade evidencia todos os bens e todos os direitos que foram de propriedade de tal entidade no decorrer de 2006.
- ___20. O inventário geral permite elaborar o balanço patrimonial.
- ___21. Ocorre uma situação de passivo a descoberto quando o valor das “obrigações para com terceiros” excede o valor de “bens + direitos”.
- ___22. Patrimônio líquido é *sinônimo* de patrimônio.



ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM – 2.5

Assinale a alternativa correta:

- 1) O patrimônio é definido como sendo:
 - a) O conjunto de bens materiais de propriedade de uma empresa ou pessoa.
 - b) O conjunto de bens, direitos e obrigações avaliáveis em dinheiro, vinculados a uma empresa ou pessoa.
 - c) Os bens utilizados por determinada empresa para atingir seus objetivos.
 - d) Os bens ou valores colocados à disposição da empresa pelos sócios.

- 2) Os componentes do patrimônio são:
 - a) Os bens materiais e imateriais.
 - b) Os bens da empresa, diminuídos das obrigações com terceiros.
 - c) Os bens, os direitos e as obrigações com terceiros.
 - d) Os bens, os direitos e as obrigações com sócios e com terceiros.

- 3) Assinale a correlação verdadeira:
 - a) Bens, positivos, passivos.
 - b) Obrigações, negativos, ativos.
 - c) Direitos, positivos, ativos.
 - d) Bens, negativos, ativos.

- 4) Os fatos contábeis modificativos e mistos podem ser considerados aumentativos ou diminutivos. A razão disto é:
- a) Sempre aumentam ou diminuem uma conta do ativo.
 - b) Sempre aumentam ou diminuem a situação líquida.
 - c) Sempre aumentam ou diminuem uma conta do passivo.
 - d) Não alteram o equilíbrio da equação fundamental da situação líquida.
- 5) Surge o passivo a descoberto quando:
- a) O valor do ativo excede o valor do passivo.
 - b) O valor do passivo é menor do que o valor do ativo.
 - c) O valor do ativo é menor que o valor do passivo.
 - d) Os bens e os direitos superam as obrigações.
 - e) N.d.a.
- 6) A empresa terá patrimônio líquido positivo quando:
- a) O ativo tiver valor inferior ao do passivo.
 - b) O ativo tiver valor igual ao do passivo.
 - c) O passivo tiver valor superior ao do ativo.
 - d) O ativo tiver valor superior ao do passivo.
 - e) O ativo e o passivo inexistirem.



Aqui está prevista uma videoaula!





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 1 jun. 2009.

BRASIL. **Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto n. 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis n. 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis n. 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis n. 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos n. 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei n. 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm>. Acesso em: 6 jun. 2009.

Boletim IOB - Manual de Procedimento Temática Contábil e Balanços. Out/2009 - Fascículo 41, p.1-13.

CONTAS. Disponível em: <<http://br.geocities.com/fabiocontabilidade/contas.htm>>. Acesso em: 1o jun. 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade**: resumo da teoria, atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ENSSLIN, S. R. **Contabilidade III**. Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis/UFSC, 2009.

FERRARI, Ed Luiz. **Contabilidade geral**: provas e concursos. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GRECO, Alvíso; AREND, Lauro e GÄRTNER, Günther. **Contabilidade**: teoria e práticas básicas. São Paulo: Saraiva, 2007, p.143-152.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: (aplicável às demais sociedades). 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. **Contabilidade básica**. 11. ed. São Paulo: Frase, 2003.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica**. São Paulo: Saraiva, 2005.

